



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 06/P/2015

(Aprovação de modelos de requerimentos internos)

Com a publicação da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que aprova a *Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas*, aplicável a Administração Autárquica, entraram em vigor novas disposições legais sobre faltas e licenças, entre outras.

Considerando que os trabalhadores devem dar cumprimento integral às disposições legais constantes no referido diploma, torna-se necessário estabelecer normas e procedimentos administrativos tendentes à satisfação dos trabalhadores.

Assim, no sentido de contribuir para uma melhor satisfação/compreensão dos trabalhadores no que respeita aos aspetos essenciais referentes aos pedidos, sobre ausências ao serviço, bem como faltas e licenças, determino ao abrigo da competência conferida pela alínea a), n.º 2 do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o seguinte:

1 - São aprovados os modelos de requerimentos internos sobre férias faltas e licenças, a aplicar a todos os trabalhadores do Município de Barrancos que exercem funções públicas na modalidade de contrato de trabalho, qualquer que seja a natureza das suas funções.

- a) Pedido de férias e participação de falta ao serviço por conta do período de férias (anexo 1);
- b) Pedido de licenças e justificação de faltas ao serviço (anexo 2);

2 – Fica revogado o despacho nº 10/P/2014 de 05 de março.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Paços do Município de Barrancos, 05 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE

/Dr. António Pica Tereno/

MG/...